



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1485/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1210/2018, de 14 de setembro de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e da categoria econômica, a seguir especificada:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
300.0047	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE	27.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	27.000,00
	Total	27.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo caput desse artigo, ocorrerá por excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, ocorrido na rubrica 1728.03.1.1.00.12 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica, com recurso da fonte 05.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de setembro de 2018.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra

LUIZ ANDRÉ DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento